



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	1
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS.....	1
COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS	3
COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS	4

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1371/PRES, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – Funai no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e Portaria nº 2.061/CC-PR, de 18/07/2019, combinado com a Portaria MJSP/SE nº 1.337 de 18/07/2019; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional de Araguaia Tocantins, o servidor MARCUS VINICIUS ANISZEWSKI E SILVA, CPF nº: 826.208.577-91, Matrícula SIAPE nº: 00447397.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional de Araguaia Tocantins e suas Divisões e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente da Funai

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 324/CGGP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no art. 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal ao servidor desta Fundação, pertencentes ao Plano Geral do Poder Executivo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme quadro demonstrativo abaixo:

NI - AGENTE EM INDIGENISMO

MATRÍCULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO	REFERÊNCIA	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE:
1815828	MARCO ANTONIO KRICIANA DA SILVA	B-II	B-III	2017-2018	1º/SET/2018
		B-III	B-IV	2018-2019	1º/MAR/2020
		B-IV	B-V	2019-2020	1º/SET/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JONAS GOMES DE SOUSA

Coordenador(a)-Geral Substituto(a)

PORTARIA Nº 325/CGGP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no art. 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal ao servidor desta Fundação, pertencente ao Plano Geral de cargos do Poder Executivo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme quadro demonstrativo abaixo.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO	INTERSTÍCIO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE:
1812130	JORGE HENRIQUE RODRIGUES MALCHER LOPES	AGENTE EM INDIGENISMO	B-II	B-III	2017-2018	1º/MAR/2019



Brasília, 24 de dezembro de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 243

p. 2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JONAS GOMES DE SOUSA
Coordenador(a)-Geral Substituto(a)

PORTARIA Nº 326/CGGP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no art. 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal ao servidor desta Fundação, pertencentes ao Plano Geral do Poder Executivo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme quadro demonstrativo abaixo:

NI - AGENTE EM INDIGENISMO

MATRÍCULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE:
1821868	JORGE PEREIRA DA SILVA	B-I	B-II	2017-2018	1º/SET/2018
		B-II	B-III	2018-2019	1º/SET/2019
		B-III	B-IV	2019-2020	1º/SET/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JONAS GOMES DE SOUSA
Coordenador(a)-Geral Substituto(a)

PORTARIA Nº 327/CGGP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.010609/2020-53, resolve:

Art. 1º Tornar público o usufruto das Licenças-Prêmio por Assiduidade no mês de Novembro de 2020, dos servidores abaixo relacionados, conforme os períodos descritos:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO	PERÍODO
ALDEIRA PEREIRA MACHADO ARAUJO	0446481	-	CTL-GRP-I - CR-ATO	04/01/2021 a 02/02/2021
ARIOSWALDO SOUSA SANTANA	0444540	-	CR-XAV	11/01/2021 a 09/02/2021
JEFFERSON JORGE RICARTE DOS SANTOS	0443106	FCT-12	SECAD/COAP/CGGP	14/01/2021 a 12/02/2021
JOAO DE DEUS FERREIRA	0710775	-	CR-RR	04/01/2021 a 02/02/2021
MARLI ALVES DE MOURA	0443217	-	SEDIV/COGEDI/CGGE	02/01/2021 a 31/01/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JONAS GOMES DE SOUSA
Coordenador(a)-Geral Substituto(a)



COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS

PORTARIA Nº 23/CR-BT/FUNAI, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

A COORDENADORA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017, e de acordo com o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para recebimento de materiais, no âmbito da Coordenação Regional do Baixo Tocantins, dos itens adquiridos por meio do Contrato nº 338/2020, firmado com a empresa T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.219.339/0001-09, decorrente da Dispensa de Licitação nº 11/2020.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão para o recebimento terá como competências:

I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade, qualidade e especificações, os materiais/bens entregues pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II - solicitar à Unidade competente, se for o caso, a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico dos materiais/bens adquiridos;

III - rejeitar no todo ou em parte, se for o caso, se houver bem que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente;

IV - expedir Termo de Recebimento ou Notificação, no caso de rejeição, caso ocorra.

Art. 3º Designar, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

Marinaldo Negrão Farias, matrícula 1820214 - Membro e Presidente;

Michelle Viana de Holanda Lima, matrícula 1826524 - Membro e Presidente Substituto;

Antonio Carlos Muge Cabral, matrícula 1955504 - Membro;

Shirleno Rodrigues Paes, matrícula 1821800 - Membro;

Matheus Bernardes Xavier, matrícula 1821984 - Membro.

Art. 4º Para o recebimento dos materiais, deverá haver a participação de pelo menos 3 (três) membros da Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELLEN FABIANA GOMES MENDONÇA

Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 24/CR-BT/FUNAI, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

A COORDENADORA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017, e de acordo com o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para recebimento de materiais, no âmbito da Coordenação Regional do Baixo Tocantins, dos itens adquiridos por meio da Dispensa de Licitação nº 12/2020, que teve como vencedora a empresa GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.687.304/0001-67.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão para o recebimento terá como competências:

I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade, qualidade e especificações, os materiais/bens entregues pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II - solicitar à Unidade competente, se for o caso, a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico dos materiais/bens adquiridos;

III - rejeitar no todo ou em parte, se for o caso, se houver bem que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente;

IV - expedir Termo de Recebimento ou Notificação, no caso de rejeição, caso ocorra.

Art. 3º Designar, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

Marinaldo Negrão Farias, matrícula 1820214 - Membro e Presidente;

Michelle Viana de Holanda Lima, matrícula 1826524 - Membro e Presidente Substituto;

Antonio Carlos Muge Cabral, matrícula 1955504 - Membro;

Shirleno Rodrigues Paes, matrícula 1821800 - Membro;

Matheus Bernardes Xavier, matrícula 1821984 - Membro.

Art. 4º Para o recebimento dos materiais, deverá haver a participação de pelo menos 3 (três) membros da Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELLEN FABIANA GOMES MENDONÇA

Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 25/CR-BT/FUNAI, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

A COORDENADORA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:



Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 12/2020, que teve como vencedora a empresa GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 03.687.304/0001-67:

FUNÇÃO	NOME	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Gestor	MICHELLE VIANA DE HOLANDA LIMA	013.644.833-00	1826524
Gestor Substituto	MATHEUS BERNARDES XAVIER	829.823.092-20	1821984
Fiscal Administrativo Titular	MARINALDO NEGRÃO FARIAS	638.509.152-04	1820214
Fiscal Administrativo Substituto	ANTONIO CARLOS MUGE CABRAL	942.551.562-04	1955504

Art. 2º Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da contratação e de sua garantia, quando houver.

HELLEN FABIANA GOMES MENDONÇA

Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 26/CR-BT/FUNAI, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

A COORDENADORA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 338/2020, celebrado com a empresa T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO EPP, CNPJ nº 02.219.339/0001-09:

FUNÇÃO	NOME	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Gestor	MICHELLE VIANA DE HOLANDA LIMA	013.644.833-00	1826524
Gestor Substituto	MATHEUS BERNARDES XAVIER	829.823.092-20	1821984
Fiscal Administrativo Titular	MARINALDO NEGRÃO FARIAS	638.509.152-04	1820214
Fiscal Administrativo Substituto	ANTONIO CARLOS MUGE CABRAL	942.551.562-04	1955504

Art. 2º Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

HELLEN FABIANA GOMES MENDONÇA

Coordenadora Regional Substituta

COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS

PORTARIA Nº 31/CR-DOU/MS, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O COORDENADOR REGIONAL DE DOURADOS, VALDIR ROLOFF, nomeado pela Portaria nº 676/MJSP-SE, de 17 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 116, de 19 de junho de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores LUCIANA RIBEIRO, matrícula nº 1477332, CPF nº 275.039.498-80 e VANDERSON APARECIDO DE SOUZA, matrícula nº 1900105, CPF nº 886.367.041-20, como Gestores titular e substituto, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução das seguintes Ata de Registro de Preço vencedora do Pregão Eletrônico SRP nº 09/2020:

Ata de Registro de Preços nº 333/2020, celebrada com a empresa FLORIANRIUS COMÉRCIO & INSTALAÇÕES DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ: 72.426.141/0001-81;

Art. 2º. Os Gestores titular e substituto têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento das Atas de Registros de Preços supracitadas.

VALDIR ROLOFF

Coordenador Regional